

Três meses depois, delegacias da mulher ainda não atuam 24 horas

Três meses depois, delegacias da mulher ainda não atuam 24 horas

Lei federal sancionada em abril indica que funcionamento deve ser ininterrupto; unidades do Grande ABC trabalham de segunda a sexta

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@dgaabc.com.br

Após três meses da publicação no Diário Oficial da Lei nº 14.541/2023 que obriga as DDMs (Delegacias de Defesa da Mulher) a atuarem de forma ininterrupta, as cinco unidades da região funcionam apenas de segunda a sexta-feira, o que contraria a decisão federal. Problemas estruturais, ausência de concurso público e falta de profissionais impedem adesão à legislação vigente, segundo especialistas.

No Grande ABC, o total de cargos ocupados pela Polícia Civil tem déficit de 38%, segundo levantamento do Sindpesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo).

A alternativa indicada pelos próprios agentes das DDMs é a Delegacia Eletrônica (www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br). No portal, só não é possível regis-

trar ocorrência on-line em caso de estupro, homicídio e latrocínio (roubo seguido de morte). Nesses delitos, é necessário ir pessoalmente à delegacia. O serviço das DDMs é direcionado para crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual.

A delegada Kelly de Andrade, da Seccional de São Bernardo, que também contempla São Caetano, pontua que a criação da plataforma on-line fornece os mesmos serviços para a vítima. "As atribuições são as mesmas. É até possível solicitar medida protetiva no portal. Dentro da Polícia Civil, ainda existem concursos em andamento. O material humano está em falta. Temos agentes se aposentando ou passando em outras provas. Ao renovar o quadro de profissionais, você consegue abastecer os plantões de forma contínua." No Estado, 11 das 140 uni-

**SEM PRAZO.** Não se sabe ainda quando as delegacias da mulher da região seguirão a Lei nº 14.541/2023

dades territoriais de DDMs atuam 24 horas, segundo a SSP (Secretaria de Segurança Pública de São Paulo). O número segue o mesmo desde a sanção da lei federal.

A delegada Jacqueline Valadares, presidente do Sindpesp

(Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), destaca que a lei visa dar apoio à vítima em momentos de maior vulnerabilidade, que são os períodos noturnos e os finais de semana. Questionada se o não funcionamento

diário das DDMs pode desencorajar denúncias, a delegada comenta que algumas vítimas realmente se sentem mais confortáveis em denunciarem o caso de forma presencial em uma delegacia de atendimento à mulher. "Essa demanda

existe. A grande dificuldade de implementação da lei de forma imediata é que não há tempo hábil para realização de concursos para suprir quadros que já estão extremamente deficitários", reforça.

De acordo com Jacqueline, é necessário o empenho de mais de 2.800 servidores policiais no Estado para atuarem nessas unidades. "Não basta apenas abrir a delegacia. É preciso também que ela seja estruturada com novas viaturas e capacidade física para comportar mais agentes no local. Precisam pensar na contratação e reconfiguração da rede que existe hoje."

Em nota, a SSP informa que a lei não é clara. "Para o serviço presencial, considerando o regime especial de trabalho policial, será necessário um prazo para que os estados possam adequar as estruturas físicas e quadro profissional para a prestação de serviço à população de acordo com a legislação vigente", argumenta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção:** Setecidades **Página:** 3